



Padrões de Casamento entre os Imigrantes em Portugal

Patterns of Marriage among Immigrants in Portugal

Autoras: Ana Cristina Ferreira e Madalena Ramos

Docentes do Departamento de Métodos Quantitativos do ISCTE.

E-mail: cristina.ferreira@iscte.pt e madalena.ramos@iscte.pt

Resumo:

Em cerca de uma década apenas o número de estrangeiros residentes em Portugal aumenta em 137%, passando de 172912 em 1996 para 409185 em 2006. Este crescimento do número de imigrantes tem, obviamente, consequências no contexto do casamento. Os dados para os casamentos ocorridos entre 2001 e 2005, fornecidos pelas estatísticas oficiais nacionais, indicam que os casamentos nos quais pelo menos um dos cônjuges nasceu fora de Portugal, aumentou 107,8% naquele período de tempo, passando de 2063 para 4287.

Pretendemos com esta investigação perceber como casam os imigrantes em Portugal. Para o efeito foi feita a análise estatística dos micro-dados provenientes do INE, relativos aos casamentos em 2005, de forma a caracterizar e definir padrões nos casamentos em que estiveram envolvidos grupos de imigrantes em Portugal. A análise incidiu sobre cinco nacionalidades, correspondentes aos grupos maioritários em Portugal e associados a fluxos distintos na história da imigração (Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Brasil e Ucrânia).

Foram analisados os padrões de casamento existentes não só entre portugueses e não nacionais, bem como entre não nacionais entre si. Sendo a endogamia a nível das nacionalidades um tema importante nesta investigação, outras características como a nacionalidade, as habilitações, a idade, o estado civil anterior, a existência de filhos, entre outros factores, poderão também estruturar diferentes tipos de estratégias de nupcialidade na sociedade actual, tendo por isso sido igualmente objecto de análise.

A análise, feita por nacionalidade e por sexo, permitiu concluir pela existência de estratégias matrimoniais distintas entre os grupos de imigrantes correspondentes aos fluxos de imigração mais antigos e os mais recentes, sendo entre estes últimos onde se registam níveis de endogamia mais baixos. Factor igualmente

importante parece ser a nacionalidade, tendo sido encontrados indícios de que os casamentos com indivíduos fora do grupo de origem podem revelar estratégias para a obtenção da nacionalidade. Por outro lado, nalgumas questões, o género parece funcionar como moderador, não ocorrendo as relações da mesma forma para os homens e para as mulheres de uma mesma naturalidade.

Palavras Chave: Endogamia; Exogamia; Homogamia educacional; Homogamia etária, Imigrantes; Padrões de casamento.

Abstract

In about a single decade, the number of foreign residents in Portugal increases 137%, from 172.912 in 1996 to 409.185 in 2006. This growth in the number of immigrants obviously has consequences in the context of marriage. The data for the marriages occurred between 2001 and 2005, provided by the official national statistics, indicates that the unions in which at least one spouse born outside of Portugal increased 107.8% in that period of time, from 2063 to 4287.

In this research we examine the intermarriage patterns among five groups of immigrants in Portugal, those who correspond to the majority groups and that are associated with different flows in the Portuguese history of immigration: Angola, Cape Verde, Guinea-Bissau, Ukraine and Brazil. We use the marriage microdata from the 2005 official national statistics.

We'll review the existing patterns of marriage not only between Portuguese and non-nationals, but also between non-nationals among them. Although the level of endogamy within groups of immigrants it's an important theme in this research, other characteristics, such as nationality, qualifications, age, the existence of children, among others, may also contribute to different kinds of marriage in society now, and so they are also under scrutiny.

Analysis, done by country of origin and sex, show that there are different marriage strategies between groups of immigrants corresponding to the oldest flow of immigration and the most recent one, being the latter the one with lower levels of endogamy.

Our results also reveal that the marriages with individuals outside the group of origin may be a strategy to obtain the Portuguese nationality, and become an open door to the Schengen area.

In some cases, gender seems to work as moderator: relations do not occur in the same way for men and for women of the same origin.

Key words: Endogamy; Exogamy; Educational Homogamy; Immigrants; Intermarriage; Patterns of marriage.

Introdução

O fenómeno da imigração assumiu em Portugal, no pós 25 de Abril de 1974, uma importância crescente, tendo passado de um país de emigração para um país de imigração. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) o número de estrangeiros residentes¹ em Portugal passou de 50.750 em 1980 para 409.185 em 2006² o que significa um acréscimo de 706,3%. Este crescimento do número de imigrantes em Portugal tem, obviamente, consequências no âmbito da nupcialidade. Os dados disponibilizados pelo INE relativos aos casamentos ocorridos entre 2001 e 2005, indicam que nas uniões em que pelo menos um dos cônjuges nasceu fora de Portugal, se registou um aumento de 107,8%, passando de 2063 para 4287.

Ao contrário do que diz o ditado popular, no que às relações sociais diz respeito, os opostos não se atraem (ou pelo menos esta não será a regra). Com efeito, basta olharmos à nossa volta para constatar que, em muitas das relações sociais que ocorrem, o princípio vigente é o de que os indivíduos tendem a relacionar-se com parceiros que partilham características semelhantes às suas (gostos, passatempos, ...). Assim sendo, também nas uniões matrimoniais estabelecidas é de esperar que prevaleça este mesmo princípio, isto é, que sejam mais prováveis as uniões homogâmicas, onde os elementos do casal partilham características semelhantes (em termos educacionais, etários, naturalidade, etc).

Pretende-se com este trabalho fazer uma análise quantitativa deste fenómeno, com base nos dados disponibilizados pelo INE para 2005, com vista a analisar os padrões de casamento existentes entre a população estrangeira residente em Portugal segundo a sua naturalidade, com o objectivo de responder a questões como:

- Os imigrantes casam maioritariamente com indivíduos da mesma naturalidade (endogamia)? Encontramos níveis de endogamia semelhantes entre os vários grupos de naturalidade? Esta questão surge com particular interesse, uma vez que os níveis de endogamia constituem, por um lado, um indicador do grau de integração dos imigrantes e, por outro lado, são um mecanismo gerador de integração.

É de esperar encontrar níveis distintos de endogamia entre grupos de diferentes nacionalidades. É expectável que nos grupos onde a relação homem/mulher é fortemente desequilibrada exista uma maior propensão para a celebração de casamentos exogâmicos, isto é, casamentos com indivíduos de outras nacionalidades. É expectável também que se encontrem menores níveis de endogamia entre aqueles que não têm nacionalidade portuguesa, uma vez que, como é sabido, o casamento pode constituir uma via para a obtenção da nacionalidade.

- Podemos falar numa prevalência da homogamia educacional (igualdade de habilitações entre os cônjuges) e etária (escalões etários idênticos) nos casamentos entre os imigrantes? Assistir-se-á a uma tendência para casamentos entre iguais quer seja em idade quer seja em termos de recursos educacionais?

Associada a estas questões surge uma outra: sendo a educação uma possível via para a integração dos imigrantes, pelo contacto que possibilita com indivíduos oriundos de outros meios socioculturais, potenciará ela as uniões exogâmicas? Isto é, encontraremos um menor nível de endogamia entre os indivíduos mais habilitados?

Dada a sua importância no total de imigrantes em Portugal, escolhemos cinco colectivos de estrangeiros como representantes dos antigos e dos novos fluxos de imigração. Assim a análise incidirá sobre os casamentos onde pelo menos um dos cônjuges é natural de um dos seguintes países: Cabo-Verde, Angola e Guiné-Bissau, pela sua importância quantitativa e como exemplo das comunidades imigrantes mais antigas, Brasil, que corresponde a um fluxo de imigração mais recente do que os anteriores e Ucrânia, como exemplo das novas correntes imigratórias.

¹ Utilizamos a expressão "estrangeiros residentes" com o significado de estrangeiros com permanência regular de longa duração em território português, ou seja incluímos nesta categoria não apenas os estrangeiros com autorização de residência, mas também os que têm autorização de permanência ou prorrogação de autorização de permanência e os portadores de vistos de longa duração.

² Os dados referentes aos anos de 2005 e 2006 são provisórios (Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006).

1. Evolução da População Estrangeira residente em Portugal

Portugal passou ao longo da sua história por fases distintas no que se refere aos fluxos migratórios, que ocorrem em estreita ligação, por um lado, com acontecimentos marcantes na vida do país e, por outro lado, com alterações legislativas importantes³. Podemos destacar a este propósito quatro períodos com características marcadamente diferenciadas:

- Até aos anos 60 do século passado, Portugal era iminentemente um país de emigração. Com a saída de cidadãos nacionais, quer para as então designadas províncias ultramarinas, quer para a Europa (em especial com destino a França), os fluxos migratórios registaram sempre um saldo negativo durante este período. Este perfil de país marcadamente emigratório não é, aliás, exclusivo de Portugal. Também na vizinha Espanha encontramos uma situação semelhante.

- Após a Revolução de 25 Abril de 1974, com a independência das antigas colónias, assistiu-se a um afluxo em massa de cidadãos daí provenientes, que vêm provocar alterações de fundo não apenas no perfil da população portuguesa, mas também nos registos relativos aos fluxos migratórios. Ao regressarem, estes cidadãos nascidos nas antigas colónias e também muitos daqueles que anteriormente à ida eram cidadãos nacionais, regressam com o estatuto de “estrangeiros”. Assim, no início dos anos 80, regista-se um aumento sem precedentes do número de estrangeiros residentes em Portugal, decorrente do processo de descolonização. Só com a nova Lei da Nacionalidade em 1981, estes cidadãos passam a ter acesso à nacionalidade portuguesa, sendo até então considerados estrangeiros residentes em Portugal.

Neste período, a comunidade cabo-verdiana, pela sua importância numérica, destaca-se das restantes.

- Nos anos 90 assiste-se à consolidação e crescimento da população estrangeira residente em Portugal, com um destaque especial para as comunidades oriundas dos países africanos de expressão portuguesa e do Brasil. Com a Regularização Extraordinária de 1992⁴ a população estrangeira residente em Portugal, que tinha vindo a crescer até então a uma média anual de 5%, regista em 1993 e 1994 um crescimento de 11 e 15%, respectivamente (Quadro 1).

O processo migratório ocorrido até ao fim do século passado está muito marcado por um predomínio de imigrantes provenientes das antigas colónias portuguesas, de todos os grupos etários, portadores de títulos de residência e que beneficiaram do reagrupamento familiar, para ascendentes e descendentes.

- No início do século XXI, a comunidade brasileira aumenta a sua implantação e assiste-se a um novo fluxo oriundo de países do leste europeu, com lugar de destaque para os provenientes da Ucrânia e onde assumem particular importância os beneficiários de regimes de regularização extraordinários ou equiparados, sendo igualmente importante o reagrupamento familiar, mas agora direccionado para cônjuges e descendentes.

Estas mudanças surgem, enquadradas por alterações legislativas favoráveis à obtenção de títulos de residência⁵ e que alargam o conceito de estrangeiro residente em Portugal⁶.

A partir de 2001, no total da população estrangeira em Portugal incluem-se todos aqueles que têm autorizações de residência, bem como os que têm autorização de permanência ou prorrogação de autorização de permanência⁷, o que tem como consequência directa um aumento acentuado em termos estatísticos dos estrangeiros em território nacional. Com efeito, o aumento registado entre 2000 e 2001 que, à luz da nova legislação, é de 69,0%, seria de apenas 7,9% se fossem considerados como estrangeiros residentes em Portugal apenas os portadores de autorização de residência.

³ Antes de mais é preciso começar por referir que todos os dados aqui apresentados foram recolhidos a partir das estatísticas nacionais oficiais, nomeadamente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, e que, como tal, dizem respeito apenas às situações abrangidas por lei, facto que provoca com toda a certeza enviesamentos dado que ficam de fora as situações de imigração clandestina.

⁴ Decreto-Lei nº 212/92, de 12 de Outubro.

⁵ Regularização Extraordinária de 1996 – Lei nº17/96, de 24 de Maio.

⁶ Alteração da lei de estrangeiros – Decreto-Lei nº 244/98, de 8 de Agosto.

⁷ Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro.

Em 2005 com o objectivo de espelhar cada vez mais a realidade dos cidadãos estrangeiros que permanecem de uma forma duradoura no país, o conceito de estrangeiro residente em Portugal alargou-se ainda mais e passou a englobar os portadores de vistos de longa duração.

Apesar das autorizações de residência continuarem aumentar, os anos de 2005/06, os últimos para os quais dispomos de informação, trouxeram uma redução no número total de estrangeiros, o que decorre fundamentalmente de um decréscimo nas autorizações de permanência.

Quadro 1

Cidadãos Estrangeiros com Permanência Regular em Território Nacional					
Ano	Autorizações de Residência	Autorizações de Permanência / Prorrogação de Autorizações de Permanência	Prorrogações de Vistos de Longa Duração (2005 e 2006)	Total - População Estrangeira em território Nacional	Varição anual (%)
1980	50 750			50 750	
1981	54 414			54 414	7,22
1982	58 667			58 667	7,82
1983	67 484			67 484	15,03
1984	73 365			73 365	8,71
1985	79 594			79 594	8,49
1986	86 982			86 982	9,28
1987	89 778			89 778	3,21
1988	94 694			94 694	5,48
1989	101 011			101 011	6,67
1990	107 767			107 767	6,69
1991	113 978			113 978	5,76
1992	123 612			123 612	8,45
1993	136 932			136 932	10,78
1994	157 073			157 073	14,71
1995	168 316			168 316	7,16
1996	172 912			172 912	2,73
1997	175 263			175 263	1,36
1998	178 137			178 137	1,64
1999	191 143			191 143	7,30
2000	207 587			207 607	8,61
2001	223 997	126 901		350 898	69,02
2002	238 929	174 558		413 487	17,84
2003	249 995	183 655		433 650	4,88
2004	263 353	183 833		447 186	3,12
2005	274 689	93 391	46 637	414 717	-7,26
2006	321 133	32 661	55 391	409 185	-1,33

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006

2. A Imigração em Portugal: Tendências Recentes

Portugal conheceu desde a década de 60 do século passado até aos dias de hoje um crescimento acentuado da população estrangeira, em especial no período pós-revolução do 25 de Abril de 1974 e nos anos 90, passando de país emigratório para um país imigratório. Segundo as estatísticas oficiais, a percentagem de estrangeiros no total da população residente em Portugal passa de valores na ordem dos 1,3% em 1992 para 3,9% em 2005⁸.

Com este crescimento do número de estrangeiros residentes em Portugal assistimos, como seria de esperar, a um aumento das uniões protagonizadas por pessoas de nacionalidade estrangeira.

Com efeito, num contexto em que o casamento (enquanto união legalmente celebrada) tem vindo a diminuir – entre 2001 e 2005 o número de casamentos registou um decréscimo de 16,6% – os casamentos em que estão envolvidos estrangeiros têm vindo a aumentar, passando em igual período de 2093 para 4332, o que representa um crescimento de 107,0% aumentando, deste modo, claramente a sua importância no total de casamentos efectuados em Portugal (Quadro). Se em 2001 representavam 3,6% do total de casamentos realizados, em 2005 este valor situava-se já em 8,9%. Esta é, aliás, uma tendência detectada já a partir de 1991, tendo entre 1991 e 2001 aumentado 51% (Rosa e outros, 2003).

Quadro 2

Evolução do total de casamentos e dos casamentos com estrangeiros			
Anos	Total de Casamentos	Casamentos c/estrangeiros	Casamentos c/estrangeiros no total de casamentos (%)
	Número	Número	
2001	58 390	2 093	3,6
2002	56 457	3 063	5,4
2003	53 735	3 977	7,4
2004	49 178	3 944	8,0
2005	48 671	4 332	8,9

Fonte: Estatísticas Demográficas (2001 a 2005), INE. (cálculos dos autores)

Este acréscimo do número de casamentos em que pelo menos um dos cônjuges tem nacionalidade estrangeira explica-se, fundamentalmente, pelo aumento do número de cidadãos estrangeiros a residir em Portugal, conjugado com a sua estrutura populacional, especialmente concentrada nas idades activas que são igualmente as idades mais “casadoiras”.

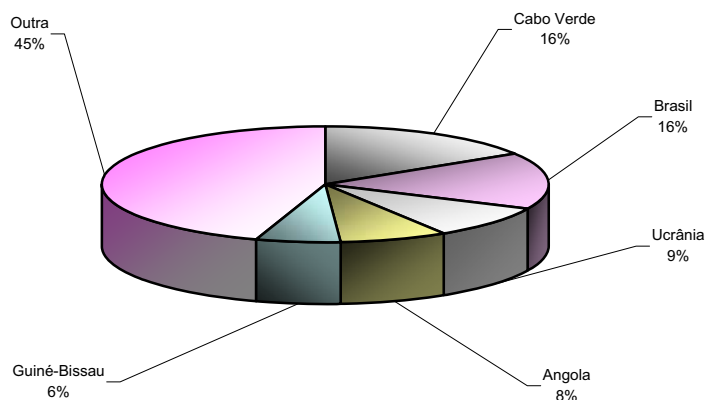
Entre as várias nacionalidades presentes em Portugal, em 2006, continuam a predominar as de expressão portuguesa – Cabo-Verde, Angola, Guiné-Bissau e Brasil – que, conjuntamente com a Ucrânia representam mais de metade do total da população estrangeira em Portugal⁹. Cabo-Verde e Brasil representam cada 16% do total da população estrangeira em Portugal. Seguem-se a Ucrânia, Angola e a Guiné-Bissau.

⁸ Fonte: SOPEMI, 2004; INE; Indicadores Demográficos 2000-2005

⁹ Fontes utilizadas: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatórios de Actividades.

Figura 1

População estrangeira em Portugal (%)-principais nacionalidades



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006

A história da imigração portuguesa é marcada por diferenças de género, com uma prevalência constante do sexo masculino, sendo que, apesar de uma aproximação dos valores, decorrente do reagrupamento familiar, em 2006 regista-se ainda uma diferença percentual de cerca de 10 pontos (226816 homens para 182369 mulheres), representando os homens 55% do total de estrangeiros. Esta diferença entre homens e mulheres que se regista para o global não ocorre da mesma forma para os vários grupos geográficos de origem.

Como podemos observar no Quadro, quase ¾ da população estrangeira residente em Portugal tem menos de 40 anos, sendo o grupo dos 20 aos 39 anos o predominante (50,5%). O grupo de 65 ou mais anos de idade um peso quase residual, o que por razões óbvias dispensa explicação.

Quadro 3

População estrangeira por grupos etários			
Grupos Etários	Sexo	Número	%
Total		409 185	
0-19 anos	H	46 485	52,6
	M	41 962	47,4
	HM	88 447	100,0
Proporção do grupo etário no total			21,6
20-39 anos	H	115 217	55,7
	M	91 476	44,3
	HM	206 693	100,0
Proporção do grupo etário no total			50,5
40-64 anos	H	57 601	58,7
	M	40 585	41,3
	HM	98 186	100,0
Proporção do grupo etário no total			24,0
65 e mais anos	H	7 507	47,3
	M	8 352	52,7
	HM	15 859	100,0
Proporção do grupo etário no total			3,9

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006

No caso das nacionalidades mais representadas em Portugal, se entre os cabo-verdianos e os angolanos temos uma situação deste tipo, constituindo os homens o grupo maioritário (para cada 100 homens existem aproximadamente 83 e 87 mulheres, respectivamente), no caso da Ucrânia e da Guiné-Bissau a diferença entre os sexos é mais acentuada, sendo a relação de, respectivamente 61 e 51 mulheres para cada 100 homens. Já o Brasil representa o único grupo onde a situação é praticamente equilibrada, com um ligeiro predomínio das mulheres. Espera-se, por isto, que entre os homens guineenses e ucranianos se registem maiores níveis de exogamia, acontecendo com as mulheres suas conterrâneas o fenómeno inverso, dada a desproporção entre os sexos. Por outro lado, é expectável que sejam as mulheres brasileiras as que menos casam dentro do seu grupo de origem.

Quadro 4

População estrangeira por nacionalidade e sexo (grupos mais representados em Portugal)			
País / Nacionalidade	Sexo	Número	%
Cabo-Verde	H	35 879	54,8
	M	29 606	45,2
	HM	65 485	100,0
Brasil	H	31 956	48,8
	M	33 507	51,2
	HM	65 463	100,0
Ucrânia	H	23 465	62,0
	M	14 386	38,0
	HM	37 851	100,0
Angola	H	17 817	53,6
	M	15 398	46,4
	HM	33 215	100,0
Guiné-Bissau	H	16 281	66,4
	M	8 232	33,6
	HM	24 513	100,0
Total	H	125398	55,4
	M	101129	44,6
	HM	226527	100,0

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006

3. Características sócioográficas dos cônjuges

Neste ponto, traçar-se-á o perfil global dos casamentos realizados em 2005 onde pelo menos um dos cônjuges envolvidos tinha como país de naturalidade Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Brasil ou Ucrânia, com base nos dados disponibilizados pelo INE e tendo em conta os seguintes indicadores: habilitações, idade, estado civil, forma de celebração do casamento, regime de bens, coabitação prévia ao casamento, existência de filhos comuns e existência de filhos não comuns.

No que diz respeito ao grau de instrução, verifica-se uma distribuição semelhante para os dois sexos: fraca representação nas categorias mais baixas, domínio do ensino secundário e um peso do superior rondando os 13% para os homens e os 18,5% para as mulheres. As mulheres apresentam uma tendência (ligeira) para possuírem maiores habilitações: cerca de 42% têm, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico enquanto para os homens esta percentagem é superior a 53,5% (Quadro 5).

Quadro 5

Grau de instrução por sexo do cônjuge				
Habilitações	Cônjuge feminino		Cônjuge masculino	
	Número	%	Número	%
Total	2 959	100,0	2 959	100,0
Não sabe ler nem escrever	10	0,3	11	0,4
Sabe ler sem ter frequentado ensino	11	0,4	19	0,6
Ensino básico 1º ciclo	208	7,0	319	10,8
Ensino básico 2º ciclo	427	14,4	517	17,5
Ensino básico 3º ciclo	594	20,1	719	24,3
Secundário	1 160	39,2	984	33,3
Superior	549	18,6	390	13,2

Quando comparadas as habilitações dos dois elementos do casal (Quadro 6), verificamos que cerca de metade (50,8%) têm iguais níveis de habilitações. Quando isso não acontece, a tendência é para as mulheres serem mais habilitadas do que os homens (31,7% estão nesta situação). A ser verdade que as habilitações podem ser um factor diferenciador dos níveis de endogamia, será de esperar que estes sejam mais reduzidos nas mulheres do que nos homens.

Quadro 6

Homogamia educacional		
Homogamia educacional	Número	%
Total	2 959	100,0
Hab_Mas=Hab_fem	1 503	50,8
Hab_Mas > Hab_fem	518	17,5
Hab_Mas < Hab_fem	938	31,7

Calculada a correlação entre as habilitações dos cônjuges masculinos e femininos, confirmamos que habilitações mais elevadas de uns estão tendencialmente associadas a habilitações mais elevadas de outro, e vice-versa (ró de Spearman = 0,538), o que indicia uma homogamia educacional.

Quanto à idade, os homens apresentam uma média de 34,2 anos e as mulheres de 30,7, idade um pouco superior, nos dois casos à que se verifica no casamento em geral em Portugal, para todas as nacionalidades em 2005 (cerca de 2 anos para as mulheres e de 4 para os homens).

Apesar da diferença registada entre as idades médias ao casamento dos dois cônjuges, refira-se no entanto, a correlação positiva de forte intensidade existente entre elas ($r = 0,612$). Também aqui estamos perante uma tendência para uma variação conjunta das idades dos dois parceiros envolvidos no casamento.

Quadro 7

Grupo etário por sexo do cônjuge				
Idade	Cônjuge feminino		Cônjuge masculino	
	Número	%	Número	%
Total	2 959	100,0	2 959	100,0
< 30_M	1 555	52,6	1 141	38,6
30-39_M	968	32,7	1 064	36,0
40-49_M	326	11,0	511	17,3
>=50_M	110	3,7	243	8,2

Se comparamos as idades dos dois cônjuges¹⁰, verificamos precisamente esta diferença registada entre homens e mulheres (Quadro 8): quase dois terços dos homens (65,0%) têm idades mais elevadas do que as mulheres.

Quadro 8

Homogamia etária		
Homogamia etária	Número	%
Total	2 959	100,0
Idade_M = Idade_F	195	6,6
Idade_M > Idade_F	1 922	65,0
Idade_M < Idade_F	842	28,5

Relativamente à forma de celebração, apenas uma pequena parte (5,9%) foram celebrados pela religião católica, tendo os restantes uma celebração civil (o que não significa forçosamente uma não celebração religiosa). Quanto ao regime de bens, a comunhão de adquiridos é o predominante (86,4%, Quadro 9).

¹⁰ Consideraram-se aqui as idades desagregadas e não em escalões.

Quadro 9

Forma de celebração, regime de bens e residência anterior ao casamento, filhos comuns, filhos não-comuns e estado civil anterior ao casamento			
		Número	%
Forma celebração	Civil	2 785	94,1
	Católica	174	5,9
	Total	2 959	100,0
Regime bens	Comunhão adquiridos	2 557	86,4
	Separação de bens	364	12,3
	Comunhão geral	38	1,3
	Total	2 959	100,0
Residência anterior casamento	Sim	1 751	59,2
	Não	1 208	40,8
	Total	2 959	100,0
Existência filhos comuns	Sim	473	16,0
	Não	2 486	84,0
	Total	2 959	100,0
Existência filhos não comuns	Sim	1 343	45,4
	Não	1 616	54,6
	Total	2 959	100,0
Estado civil cônjuge feminino	Solteira	2 407	81,3
	Viúva	50	1,7
	Divorciada	502	17,0
	Total	2 959	100,0
Estado civil cônjuge masculino	Solteiro	2 193	74,1
	Viúvo	51	1,7
	Divorciado	715	24,2
	Total	2 959	100,0

Anteriormente ao casamento mais de metade dos cônjuges tinha vivido em casal (59,2%). Apesar dessa residência em comum, a grande maioria não tinha filhos comuns (84,0%).

Mas, se a não existência de filhos comuns anteriores ao casamento é a situação mais frequente para grande parte dos indivíduos, muitos deles (45,4%) tinham já filhos de relações anteriores. Isto explica-se, provavelmente, pelo facto de, apesar de a maior parte dos cônjuges femininos e masculinos serem anteriormente solteiros (respectivamente 81,3% e 74,1%), uma parte importante deles tinha já tido uma experiência de casamento (17,0% das mulheres e 24,2% dos homens eram divorciados).

4. Características dos casamentos por país de naturalidade e sexo do cônjuge

Analisadas as tendências globais, será interessante perceber se estas características dominantes anteriormente detectadas estão igualmente associadas aos diferentes grupos de imigrantes ou se, pelo contrário, existem padrões distintos de casamento entre os imigrantes. A análise será feita por naturalidade e em separado para homens e mulheres dada a percepção de que em determinadas questões os comportamentos apresentam diferenças.

Dos casamentos realizados em 2005, destaca-se a importância da comunidade brasileira. De facto, do total de 2959 casamentos, em 57,4% deles o cônjuge feminino era de origem brasileira. Também entre os cônjuges masculinos é de assinalar a importância dos brasileiros, com um peso inferior, mas ainda assim de 21,6% (Quadro 10).

Muitos dos casamentos em que estão envolvidos estrangeiros das nacionalidades em estudo fazem-se com portugueses. Com efeito, 17,9% tem como cônjuge uma portuguesa e em 51,4% deles o cônjuge masculino é português, o que poderá indiciar uma integração acentuada na comunidade portuguesa.

Quadro 10

País de naturalidade dos cônjuges			
		Número	%
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	177	6,0
	Brasil	1 697	57,4
	Cabo-Verde	191	6,5
	Guiné-Bissau	102	3,4
	Ucrânia	137	4,6
	Portugal	530	17,9
	Outros	125	4,2
	Total	2 959	100,0
País de naturalidade do cônjuge masculino	Angola	248	8,4
	Brasil	638	21,6
	Cabo-Verde	192	6,5
	Guiné-Bissau	121	4,1
	Ucrânia	71	2,4
	Portugal	1 520	51,4
	Outros	169	5,7
	Total	2 959	100,0

Das mulheres envolvidas nestes casamentos, cerca de 75% tem nacionalidade estrangeira, situação distinta à dos cônjuges masculinos, onde a maioria tem nacionalidade portuguesa (64,2%), o que poderá ser visto como indício de uma procura de obtenção da nacionalidade portuguesa por parte das mulheres estrangeiras em Portugal (Quadro 11).

Atendendo aos países de origem, seja qual for o grupo de origem em análise (não português) e como seria de esperar, a maioria das mulheres tem nacionalidade estrangeira. Todavia, encontramos situações bastante distintas: enquanto que entre as angolanas a divisão é bastante equitativa, existindo uma percentagem substancial que já tem nacionalidade portuguesa (44,6%), nos outros países esses valores são bastante mais baixos, sendo nalguns casos insignificantes. Por exemplo, no caso das ucranianas e brasileiras temos a quase totalidade com nacionalidade estrangeira (respectivamente 99,3% e 98,0%). Se efectivamente o casamento for uma ponte para a obtenção da nacionalidade, será entre estes grupos que existirão maiores níveis de exogamia.

Quadro 11

Nacionalidade do cônjuge feminino por país de naturalidade							
		Portuguesa		Estrangeira		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%
Total		750	25,3	2 209	74,7	2 959	100,0
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	79	44,6	98	55,4	177	100,0
	Brasil	34	2,0	1 663	98,0	1 697	100,0
	Cabo-Verde	36	18,8	155	81,2	191	100,0
	Guiné-Bissau	28	27,5	74	72,5	102	100,0
	Ucrânia	1	0,7	136	99,3	137	100,0
	Portugal	528	99,6	2	0,4	530	100,0
	Outros	44	35,2	81	64,8	125	100,0

Nos homens, apesar de na globalidade existirem bastantes casos de nacionalidade portuguesa, a análise por grupo revela que, com excepção dos angolanos, a situação predominante é também a da nacionalidade estrangeira, com valores particularmente elevados no caso dos ucranianos (a totalidade) e dos brasileiros (91,8%) (Quadro 12).

Quadro 12

Nacionalidade do cônjuge masculino por país de naturalidade							
		Portuguesa		Estrangeira		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%
Total		1 899	64,2	1 060	35,8	2 959	100,0
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	139	56,0	109	44,0	248	100,0
	Brasil	52	8,2	586	91,8	638	100,0
	Cabo-Verde	54	28,1	138	71,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	39	32,2	82	67,8	121	100,0
	Ucrânia	0	0,0	71	100,0	71	100,0
	Portugal	1 514	99,6	6	0,4	1 520	100,0
	Outros	101	59,8	68	40,2	169	100,0

Nas mulheres, a idade média ao casamento situa-se entre os 28,7 e os 33,7 anos. Das nascidas fora do nosso país, destacam-se as brasileiras, com idade média mais baixa – cerca de 30 anos e meio – e as cabo-verdianas e ucranianas por terem uma idade média ao casamento mais elevada – 32,9 e 33,7 anos, respectivamente (Quadro 13).

Quadro 13

Idade do cônjuge feminino por país de naturalidade				
		Média	Desvio-padrão	Número
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	32,79	9,05	177
	Brasil	30,61	7,98	1 697
	Cabo-Verde	32,94	9,47	191
	Guiné-Bissau	31,10	6,93	102
	Ucrânia	33,74	9,39	137
	Portugal	28,71	8,39	530
	Outros	31,04	7,29	125

No que se refere aos homens, a idade média ao casamento é um pouco mais elevada, variando entre os 29 e os 36 anos e meio. Também aqui são os brasileiros os mais jovens (29,0 anos) seguidos de perto pelos ucranianos, os quais apresentam uma idade média de 32,3 anos. No outro extremo encontram-se os cabo-verdianos, com uma idade média ao casamento de 36,5 anos (Quadro 14).

Quadro 14

Idade do cônjuge masculino por país de naturalidade				
		Média	Desvio-padrão	Número
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	35,19	9,42	248
	Brasil	29,04	6,59	638
	Cabo-Verde	36,51	10,42	192
	Guiné-Bissau	35,83	7,50	121
	Ucrânia	32,31	8,14	71
	Portugal	35,95	10,89	1 520
	Outros	34,33	7,67	169

Se comparamos as idades dos dois cônjuges, verificamos precisamente esta diferença registada entre homens e mulheres em todos os grupos (Quadros 15 e 16). Na grande maioria dos casais os homens têm idades mais elevadas do que as mulheres.

No caso das mulheres, encontramos valores entre os 57,9% (portuguesas) e os 72,5% (guineenses) de casos em que elas são mais jovens do que os seus parceiros.

Quadro 15

Homogamia etária por país de naturalidade do cônjuge feminino									
		Idade_Mas = Idade_Fem		Idade_Mas > Idade_Fem		Idade_Mas < Idade_Fem		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	11	6,2	116	65,5	50	28,2	177	100,0
	Brasil	101	6,0	1 120	66,0	476	28,0	1 697	100,0
	Cabo-Verde	16	8,4	132	69,1	43	22,5	191	100,0
	Guiné-Bissau	9	8,8	74	72,5	19	18,6	102	100,0
	Ucrânia	11	8,0	96	70,1	30	21,9	137	100,0
	Portugal	38	7,2	307	57,9	185	34,9	530	100,0
	Outros	9	7,2	77	61,6	39	31,2	125	100,0
	Total	195	6,6	1 922	65,0	842	28,5	2 959	100,0

No caso dos homens, como seria de esperar, regista-se a situação inversa. Na generalidade dos casos eles são mais velhos dos que as suas cônjuges, com valores que se situam entre os 50,7% (ucranianos) e os 74,0% (cabo-verdianos).

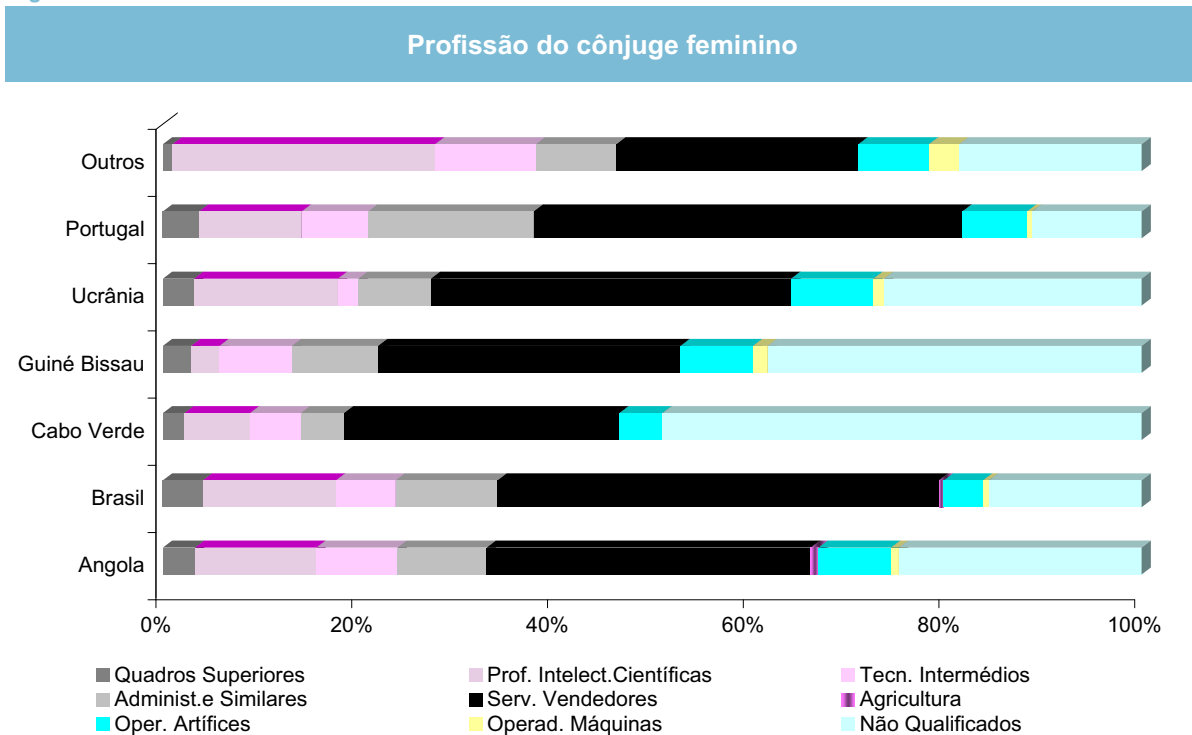
Quadro 16

Homogamia etária por país de naturalidade do cônjuge masculino									
		Idade_Mas = Idade_Fem		Idade_Mas > Idade_Fem		Idade_Mas < Idade_Fem		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	16	6,5	177	71,4	55	22,2	248	100,0
	Brasil	48	7,5	354	55,5	236	37,0	638	100,0
	Cabo-Verde	12	6,3	142	74,0	38	19,8	192	100,0
	Guiné-Bissau	6	5,0	87	71,9	28	23,1	121	100,0
	Ucrânia	10	14,1	36	50,7	25	35,2	71	100,0
	Portugal	93	6,1	1 009	66,4	418	27,5	1 520	100,0
	Outros	10	5,9	117	69,2	42	24,9	169	100,0
	Total	195	6,6	1 922	65,0	842	28,5	2 959	100,0

As mulheres que casaram em Portugal em 2005 e que nasceram nalgum dos países por nós considerados têm, em regra uma situação na profissão muito semelhante, que se caracteriza pelo peso predominante das trabalhadoras por conta de outrem (valores entre os 51,0% no caso das brasileiras e os 64,9% para as cabo-verdianas). No entanto, no que diz respeito à profissão, existem algumas dissimilitudes dignas de nota. Assim, enquanto as angolanas se destacam na categoria serviços e vendedoras (33,1%) ou são trabalhadoras não qualificadas (24,8%), as brasileiras estão essencialmente no primeiro grupo (serviços e vendedoras – 45,1%) e as cabo-verdianas no segundo (não qualificadas – 48,9%). As guineenses têm uma distribuição semelhante à das nascidas em Cabo-Verde mas a sua representação nos serviços está algo mais equilibrada face às situações de não qualificação (30,9% e 38,2% respectivamente). No entanto, são as mulheres oriundas da

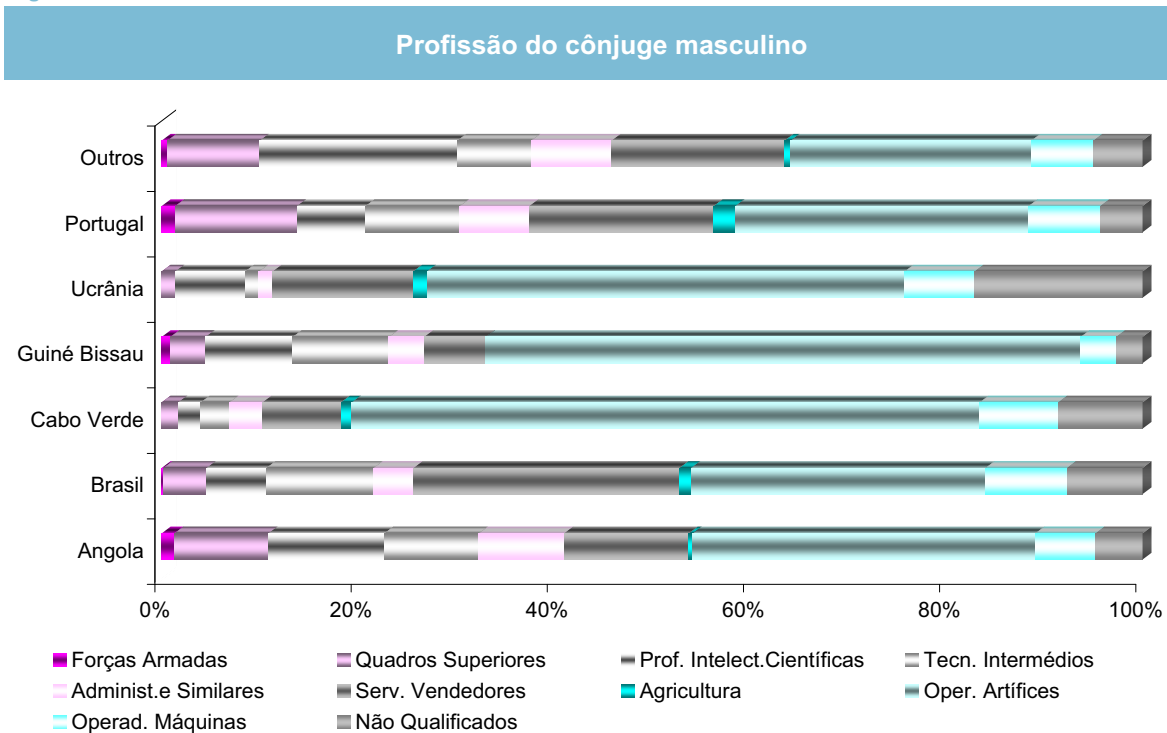
Ucrânia que parecem ter uma distribuição mais afastada das anteriores pois, se se assemelham a Angola quanto ao peso no sector não qualificado, chegando a ultrapassá-lo (26,3%), têm uma representação quase igual nos serviços e vendas (36,8%) e apresentam alguma expressividade nas profissões intelectuais e científicas (cerca de 14,5%).

Figura 2



No que diz respeito aos homens a situação é diversa. Se na situação na profissão os ucranianos se distinguem pelo mais baixo peso de trabalhadores por conta própria face aos restantes países (2,8%), a par com o mais elevado enquanto trabalhadores por conta de outrem (91,5%), no que concerne à profissão domina o peso dos operários e artífices, no conjunto de todos os países considerados. A salientar, contudo, o peso dos empregados dos serviços e vendedores para os brasileiros (27,1%) e um pouco para os ucranianos (14,3%) embora, neste grupo, se destaque mais a importância dos trabalhadores não qualificados (17,1%).

Figura 3



De assinalar ainda a importância relativa dos angolanos nas profissões intelectuais e científicas e como quadros superiores, quando comparados com os restantes grupos.

O grau de instrução não vai a par com a distribuição face ao emprego. São os homens ucranianos, que como se viu estão sobre representados nas profissões não qualificadas, os que apresentam escolaridades mais elevadas, com um peso de 33,8% no superior e 47,9% no secundário (Quadro 17). Os cabo-verdianos, pelo contrário, têm, tendencialmente, mais baixa escolaridade com predominância do básico (29,7%, 1º ciclo; 26,0%, 2º ciclo e 20,3%, 3º ciclo). Para os outros países o peso dominante situa-se ao nível do secundário, com valores entre os 29,8% no caso dos guineenses e 49,5% nos brasileiros.

Quadro 17

Grau de instrução do cônjuge masculino, segundo a sua naturalidade									
		Grau instrução cônjuge masculino							Total
		Não sabe ler	Sabe ler sem frequentar	Ensino básico 1º. Ciclo	Ensino básico 2º. Ciclo	Ensino básico 3º. Ciclo	Ensino secundário	Ensino superior	
Total	Nº.	11	19	319	517	719	984	390	2 959
	%	0,4%	0,6%	10,8%	17,5%	24,3%	33,3%	13,2%	100,0%
Angola	Nº.	0	2	12	35	60	93	46	248
	%	0,0%	0,8%	4,8%	14,1%	24,2%	37,5%	18,5%	100,0%
Brasil	Nº.	0	1	30	74	138	316	79	638
	%	0,0%	0,2%	4,7%	11,6%	21,6%	49,5%	12,4%	100,0%
Cabo-Verde	Nº.	4	6	57	50	39	27	9	192
	%	2,1%	3,1%	29,7%	26,0%	20,3%	14,1%	4,7%	100,0%
Guiné-Bissau	Nº.	2	0	19	18	32	36	14	121
	%	1,7%	0,0%	15,7%	14,9%	26,4%	29,8%	11,6%	100,0%
Ucrânia	Nº.	0	0	1	1	11	34	24	71
	%	0,0%	0,0%	1,4%	1,4%	15,5%	47,9%	33,8%	100,0%
Portugal	Nº.	4	10	193	319	405	415	174	1 520
	%	0,3%	0,7%	12,7%	21,0%	26,6%	27,3%	11,4%	100,0%
Outros	Nº.	1	0	7	20	34	63	44	169
	%	0,6%	0,0%	4,1%	11,8%	20,1%	37,3%	26,0%	100,0%

No que às mulheres diz respeito, com excepção das cabo-verdianas, as habilitações dominantes são igualmente o secundário (valores entre os 30,4% e os 45,2% para as guineenses e as brasileiras, respectivamente) (Quadro 18). Destacam-se as cabo-verdianas, com um peso grande no 1º e 2º ciclos do ensino básico (27,2% e 22,0%, respectivamente), as brasileiras, com uma expressão considerável ao nível do superior (18,6%) e, uma vez mais, as ucranianas, com mais de 80% dos seus membros com o ensino secundário ou superior (40,9%).

Quadro 18

Grau de instrução do cônjuge feminino, segundo a sua naturalidade									
		Grau instrução cônjuge feminino							Total
		Não sabe ler	Sabe ler sem frequentar	Ensino básico 1º. Ciclo	Ensino básico 2º. Ciclo	Ensino básico 3º. Ciclo	Ensino secundário	Ensino superior	
Total	Nº.	10	11	208	427	594	1 160	549	2 959
	%	0,3%	0,4%	7,0%	14,4%	20,1%	39,2%	18,6%	100,0%
Angola	Nº.	3	2	15	26	52	56	23	177
	%	1,7%	1,1%	8,5%	14,7%	29,4%	31,6%	13,0%	100,0%
Brasil	Nº.	0	1	81	219	311	767	318	1 697
	%	0,0%	0,1%	4,8%	12,9%	18,3%	45,2%	18,7%	100,0%
Cabo-Verde	Nº.	6	1	52	42	36	37	17	191
	%	3,1%	0,5%	27,2%	22,0%	18,8%	19,4%	8,9%	100,0%
Guiné-Bissau	Nº.	1	3	13	14	30	31	10	102
	%	1,0%	2,9%	12,7%	13,7%	29,4%	30,4%	9,8%	100,0%
Ucrânia	Nº.	0	0	2	11	18	50	56	137
	%	0,0%	0,0%	1,5%	8,0%	13,1%	36,5%	40,9%	100,0%
Portugal	Nº.	0	4	37	102	129	177	81	530
	%	0,0%	0,8%	7,0%	19,2%	24,3%	33,4%	15,3%	100,0%
Outros	Nº.	0	0	8	13	18	42	44	125
	%	0,0%	0,0%	6,4%	10,4%	14,4%	33,6%	35,2%	100,0%

Se observarmos o nível de homogamia educacional (Quadro 19), verificamos que a maioria das mulheres casa com um parceiro com habilitações idênticas (valores entre os 47,4% para as ucranianas e 59,7% para as cabo-verdianas). No entanto, mais uma vez se regista aqui a diferença entre as mulheres brasileiras e ucranianas relativamente às restantes. Com efeito, é nestes dois grupos de mulheres que se registam as percentagens mais elevadas de mulheres com habilitações superiores aos homens (36,7% no caso das brasileiras e 47,4% no caso das ucranianas).

Quadro 19

Homogamia educacional por país de naturalidade do cônjuge feminino									
		Hab_Mas = Hab_Fem		Hab_Mas > Hab_Fem		Hab_Mas < Hab_Fem		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	105	59,3	43	24,3	29	16,4	177	100,0
	Brasil	838	49,4	237	14,0	622	36,7	1 697	100,0
	Cabo-Verde	114	59,7	35	18,3	42	22,0	191	100,0
	Guiné-Bissau	53	52,0	31	30,4	18	17,6	102	100,0
	Ucrânia	65	47,4	7	5,1	65	47,4	137	100,0
	Portugal	258	48,7	142	26,8	130	24,5	530	100,0
	Outros	70	56,0	23	18,4	32	25,6	125	100,0
	Total	1 503	50,8	518	17,5	938	31,7	2 959	100,0

No caso dos cônjuges masculinos, há a referir, por um lado, os naturais da Ucrânia com uma grande percentagem de casais (70,4%) com habilitações idênticas e, por outro lado, Portugal, onde encontramos pesos quase igualmente importantes de casais com habilitações iguais e de casais em que o cônjuge feminino tem habilitações mais elevadas (Quadro 20).

Quadro 20

Homogamia educacional por país de naturalidade do cônjuge masculino									
		Hab_Mas = Hab_Fem		Hab_Mas > Hab_Fem		Hab_Mas < Hab_Fem		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	147	59,3	48	19,4	53	21,4	248	100,0
	Brasil	360	56,4	141	22,1	137	21,5	638	100,0
	Cabo-Verde	106	55,2	26	13,5	60	31,3	192	100,0
	Guiné-Bissau	64	52,9	32	26,4	25	20,7	121	100,0
	Ucrânia	50	70,4	17	23,9	4	5,6	71	100,0
	Portugal	681	44,8	222	14,6	617	40,6	1 520	100,0
	Outros	95	56,2	32	18,9	42	24,9	169	100,0
	Total	1 503	50,8	518	17,5	938	31,7	2 959	100,0

Quanto à forma de celebração dos casamentos, a situação é bastante semelhante entre as várias nacionalidades, predominando sempre em larga escala a celebração civil, mas destacando-se no entanto, as mulheres brasileiras e ucranianas, com valores de 96,9% e 97,8%, respectivamente e, entre os homens, os cabo-verdianos e os ucranianos (97,4% e 97,2%, respectivamente) (Quadro 21). Refira-se ainda, que apesar do peso reduzido que tem a celebração católica nestes casamentos, com excepção de Cabo-Verde e Portugal, em todas as restantes nacionalidades os homens casam mais pela igreja católica do que as mulheres. Merece ainda destaque o facto de serem, em termos globais, os angolanos (homens e mulheres) aqueles que surgem mais associados a casamentos com celebração católica.

Quadro 21

Forma de celebração do casamento segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge							
		Civil		Católica		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	158	89,3	19	10,7	177	100,0
	Brasil	1 644	96,9	53	3,1	1 697	100,0
	Cabo-Verde	178	93,2	13	6,8	191	100,0
	Guiné-Bissau	93	91,2	9	8,8	102	100,0
	Ucrânia	134	97,8	3	2,2	137	100,0
	Portugal	470	88,7	60	11,3	530	100,0
	Outros	108	86,4	17	13,6	125	100,0
País de naturalidade do cônjuge masculino	Angola	213	85,9	35	14,1	248	100,0
	Brasil	580	90,9	58	9,1	638	100,0
	Cabo-Verde	187	97,4	5	2,6	192	100,0
	Guiné-Bissau	109	90,1	12	9,9	121	100,0
	Ucrânia	69	97,2	2	2,8	71	100,0
	Portugal	1 469	96,6	51	3,4	1 520	100,0
	Outros	158	93,5	11	6,5	169	100,0

Relativamente ao regime de bens, seja qual for o país de origem, é a comunhão de adquiridos que predomina, com valores na ordem dos 85% ou mais, o que não é de estranhar dado que legalmente é este o regime que vigora, salvo vontade em contrário manifestada pelos cônjuges (Quadro 22).

No que se refere às mulheres encontramos, no entanto, entre as angolanas, brasileiras e ucranianas, um peso algo importante de casamentos no regime de separação de bens (valores na ordem dos 13 a 14%). Entre os homens a situação é mais homogénea, sendo de salientar apenas o caso dos angolanos onde também o regime de separação de bens tem alguma expressão (15,7%) ou quando o cônjuge masculino é de origem portuguesa (14,7%).

Quadro 22

Regime bens segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge								
		Comunhão de adquiridos		Separação de bens		Comunhão geral		
		Número	%	Número	%	Número	%	
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	151	85,3	25	14,1	1	0,6	
	Brasil	1 438	84,7	236	13,9	23	1,4	
	Cabo-Verde	172	90,1	18	9,4	1	0,5	
	Guiné-Bissau	92	90,2	7	6,9	3	2,9	
	Ucrânia	118	86,1	18	13,1	1	0,7	
	Portugal	480	90,6	44	8,3	6	1,1	
	Outros	106	84,8	16	12,8	3	2,4	
País de naturalidade do cônjuge masculino	Angola	203	81,9	39	15,7	6	2,4	
	Brasil	583	91,4	45	7,1	10	1,6	
	Cabo-Verde	171	89,1	19	9,9	2	1,0	
	Guiné-Bissau	109	90,1	9	7,4	3	2,5	
	Ucrânia	66	93,0	5	7,0	0	0,0	
	Portugal	1 281	84,3	223	14,7	16	1,1	
	Outros	144	85,2	24	14,2	1	0,6	

Em todos os grupos de imigrantes por nós considerados, e em ambos os sexos, a situação de co-habitação anteriormente ao casamento é a predominante e aconteceu em mais de metade dos casos (Quadro 23).

A comunidade ucraniana destaca-se quanto a esta questão por ser aquela onde esta situação ocorreu com maior frequência, tanto para os homens como para as mulheres (valores na ordem dos 78%).

Nos outros grupos encontramos algumas diferenças entre os sexos. Enquanto que as angolanas e as brasileiras viveram mais em comum antes do casamento do que os homens dessas mesmas nacionalidades, nos imigrantes cabo-verdianos e guineenses são os homens que mais tiveram essa experiência.

Quanto aos portugueses envolvidos em casamentos com cônjuges naturais dos países por nós analisados, são também os homens que mais passaram pela experiência de viver em casal antes do casamento.

Quadro 23

Residência anterior casamento segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge							
		Sim		Não		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	116	65,5	61	34,5	177	100,0
	Brasil	1 007	59,3	690	40,7	1 697	100,0
	Cabo-Verde	118	61,8	73	38,2	191	100,0
	Guiné-Bissau	68	66,7	34	33,3	102	100,0
	Ucrânia	107	78,1	30	21,9	137	100,0
	Portugal	251	47,4	279	52,6	530	100,0
	Outros	84	67,2	41	32,8	125	100,0
País de naturalidade do cônjuge masculino	Angola	144	58,1	104	41,9	248	100,0
	Brasil	346	54,2	292	45,8	638	100,0
	Cabo-Verde	125	65,1	67	34,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	85	70,2	36	29,8	121	100,0
	Ucrânia	55	77,5	16	22,5	71	100,0
	Portugal	895	58,9	625	41,1	1 520	100,0
	Outros	101	59,8	68	40,2	169	100,0

Em todos os grupos predomina a não existência de filhos comuns antes da celebração do casamento (Quadro 24). No entanto, se esta situação é a mais frequente isso não quer dizer que sejam poucos os casos em que já existiam filhos em comum aquando do casamento. Com efeito, encontramos em diversos casos um peso importante de casamentos onde os cônjuges envolvidos já tinham filhos em comum.

Quer nos homens quer nas mulheres, são os indivíduos originários dos países africanos que mais têm filhos em comum antes de casarem, com valores acima dos 40% na generalidade dos casos.

Na situação oposta encontram-se os brasileiros (mulheres e homens), onde a grande maioria não tinha anteriormente ao casamento filhos em comum com o parceiro respectivo (91,5% para as mulheres e 88,6% para os homens).

Quadro 24

Existência de filhos comuns segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge							
		Sim		Não		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	76	42,9	101	57,1	177	100,0
	Brasil	144	8,5	1 553	91,5	1 697	100,0
	Cabo-Verde	80	41,9	111	58,1	191	100,0
	Guiné-Bissau	44	43,1	58	56,9	102	100,0
	Ucrânia	29	21,2	108	78,8	137	100,0
	Portugal	75	14,2	455	85,8	530	100,0
	Outros	25	20,0	100	80,0	125	100,0
País de naturalidade do cônjuge masculino	Angola	80	32,3	168	67,7	248	100,0
	Brasil	73	11,4	565	88,6	638	100,0
	Cabo-Verde	77	40,1	115	59,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	55	45,5	66	54,5	121	100,0
	Ucrânia	14	19,7	57	80,3	71	100,0
	Portugal	144	9,5	1 376	90,5	1 520	100,0
	Outros	30	17,8	139	82,2	169	100,0

Quanto à existência de filhos não-comuns anteriormente ao casamento, na generalidade dos casos esta não era a situação mais predominante, nem nos cônjuges femininos nem nos masculinos, sendo no entanto uma situação bastante frequente (Quadro 25). De facto encontramos uma divisão bastante equilibrada entre os que já tinham filhos não-comuns antes do casamento e os que não tinham, salvo no caso das ucranianas onde quase dois terços (65,7%) traziam filhos de relações anteriores.

Destaque-se ainda o caso das mulheres portuguesas envolvidas em casamentos com cônjuges das nacionalidades em estudo e dos homens brasileiros, por serem os que menos traziam filhos de relações anteriores (respectivamente, 37,4% e 30,4%).

Quadro 25

Existência de filhos não-comuns segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge							
		Sim		Não		Total	
		Número	%	Número	%	Número	%
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	80	45,2	97	54,8	177	100,0
	Brasil	788	46,4	909	53,6	1 697	100,0
	Cabo-Verde	95	49,7	96	50,3	191	100,0
	Guiné-Bissau	46	45,1	56	54,9	102	100,0
	Ucrânia	90	65,7	47	34,3	137	100,0
	Portugal	198	37,4	332	62,6	530	100,0
	Outros	46	36,8	79	63,2	125	100,0
País de naturalidade do cônjuge masculino	Angola	106	42,7	142	57,3	248	100,0
	Brasil	194	30,4	444	69,6	638	100,0
	Cabo-Verde	100	52,1	92	47,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	58	47,9	63	52,1	121	100,0
	Ucrânia	33	46,5	38	53,5	71	100,0
	Portugal	781	51,4	739	48,6	1 520	100,0
	Outros	71	42,0	98	58,0	169	100,0

Como se viu anteriormente, mais de metade dos casamentos que envolvem estrangeiros fazem-se tendo como cônjuge masculino um português (51,4%). Mas com quem casam estes portugueses? Poderá o convívio já longo com as comunidades africanas ser um factor de proximidade? Ou a língua? Ou, pelo contrário, procurarão a diferença?

Atendendo aos países de onde são originários os cônjuges, verificamos que as mulheres vindas dos países africanos de língua oficial portuguesa são mais endogâmicas do que as restantes (Quadro 26). A maioria casa com homens da mesma naturalidade. Esta situação é particularmente acentuada no caso das guineenses (81,4%). As mulheres africanas que não casam dentro do grupo da mesma origem, privilegiam o casamento com portugueses. Quanto às brasileiras e ucranianas, a situação é distinta e casam maioritariamente com portugueses, seguindo-se aquelas que escolhem para cônjuge um indivíduo da sua naturalidade.

Em suma, as mulheres ou casam dentro do seu grupo ou com portugueses; o que as distingue é a situação mais frequente: brasileiras e ucranianas casam mais com portugueses (são as comunidades mais exogâmicas) e as mulheres africanas são as mais endogâmicas, ou seja, as que mais casam dentro do seu grupo de origem.

Quadro 26

Casamento segundo o país de naturalidade dos cônjuges									
		País de naturalidade do cônjuge masculino							
		Angola	Brasil	Cabo-Verde	Guiné-Bissau	Ucrânia	Portugal	Outros	
País naturalidade do cônjuge feminino		Nº.	77	12	7	3	3	39	36
	Angola	% C. Feminino	43,5%	6,8%	4,0%	1,7%	1,7%	22,0%	20,3%
		% C. Masculino	31,0%	1,9%	3,6%	2,5%	4,2%	2,6%	21,3%
		Nº.	56	206	4	2	4	1 328	97
	Brasil	% C. Feminino	3,3%	12,1%	0,2%	0,1%	0,2%	78,3%	5,7%
		% C. Masculino	22,6%	32,3%	2,1%	1,7%	5,6%	87,4%	57,4%
		Nº.	5	1	108	4	0	58	15
	Cabo-Verde	% C. Feminino	2,6%	0,5%	56,5%	2,1%	0,0%	30,4%	7,9%
		% C. Masculino	2,0%	0,2%	56,3%	3,3%	0,0%	3,8%	8,9%
		Nº.	1	0	1	83	0	11	6
	Guiné-Bissau	% C. Feminino	1,0%	0,0%	1,0%	81,4%	0,0%	10,8%	5,9%
		% C. Masculino	0,4%	0,0%	0,5%	68,6%	0,0%	0,7%	3,6%
		Nº.	9	1	1	0	27	84	15
	Ucrânia	% C. Feminino	6,6%	0,7%	0,7%	0,0%	19,7%	61,3%	10,9%
		% C. Masculino	3,6%	0,2%	0,5%	0,0%	38,0%	5,5%	8,9%
		Nº.	50	378	60	19	23	0	0
	Portugal	% C. Feminino	9,4%	71,3%	11,3%	3,6%	4,3%	0,0%	0,0%
		% C. Masculino	20,2%	59,2%	31,3%	15,7%	32,4%	0,0%	0,0%
		Nº.	50	40	11	10	14	0	0
	Outros	% C. Feminino	40,0%	32,0%	8,8%	8,0%	11,2%	0,0%	0,0%
	% C. Masculino	20,2%	6,3%	5,7%	8,3%	19,7%	0,0%	0,0%	

Nos homens africanos encontramos uma situação é idêntica à das mulheres, sendo também aqui o casamento dentro do mesmo grupo a situação mais frequente (no entanto com valores mais baixos do que os registados nas mulheres). No entanto, enquanto que os angolanos que não casam dentro do grupo de origem, casam preferencialmente com brasileiras e só depois com portuguesas, os cabo-verdianos e os guineenses privilegiam o casamento com portuguesas.

Os brasileiros, tal como as suas conterrâneas, casam mais com portuguesas. Já os ucranianos dividem-se entre uma parceira da mesma naturalidade e uma portuguesa, com um pequeno predomínio da primeira situação.

Quanto aos portugueses envolvidos em casamentos com cônjuges destas nacionalidades em estudo, preferencialmente unem-se a brasileiros (87,4% no caso dos homens e 71,3% no caso das mulheres).

Conclusão

Em síntese, e tentando responder às questões colocadas no início, pode afirmar-se que efectivamente existem graus de endogamia diferentes consoante o país de naturalidade. De facto, os brasileiros e brasileiras casam essencialmente fora do grupo, com portugueses e portuguesas; as ucranianas também casam maioritariamente com portugueses e, só depois, no interior do seu grupo de naturalidade; já os homens ucranianos casam em primeiro lugar com mulheres da mesma naturalidade, mas com valores muito próximos daqueles que elegem uma portuguesa como parceira. Os imigrantes com origem nos países africanos têm um comportamento distinto e casam em primeiro lugar, dentro do seu grupo, com particular destaque para os guineenses e as guineenses, onde o peso destes casamentos endogâmicos é muito grande.

Estas diferenças entre os grupos poderão estar relacionadas com a questão da nacionalidade, uma vez que é precisamente entre os grupos onde a nacionalidade portuguesa é minoritária (Brasil e Ucrânia) onde ocorrem com maior frequência uniões exogâmicas. Ou seja, para estes grupos o casamento pode estar a funcionar como uma ponte para a obtenção da nacionalidade que, por sua vez, poderá, como apontam alguns autores, constituir uma forma de entrada no espaço Schengen¹¹.

Quanto à idade como factor de endogamia, os dados não apontam nesse sentido. Efectivamente, são poucos os casais em que os dois cônjuges pertencem ao mesmo escalão etário. Tal como para os casamentos em geral (entre os portugueses), verifica-se que entre os imigrantes, como entre os portugueses, a tendência é para o homem ser mais velho que a mulher, existindo todavia uma forte associação entre as idades dos dois cônjuges.

No que às habilitações académicas diz respeito, é sempre maioritário, para todos os países considerados, o peso do casamento no interior de um mesmo nível educacional. No entanto, é entre as mulheres mais habilitadas (ucranianas e brasileiras) onde se registam os maiores níveis de casamentos exogâmicos. Já no que se refere aos homens, apesar dos mais habilitados de entre eles (ucranianos) casarem maioritariamente dentro do seu grupo, são muitos os que casam fora; com os brasileiros, que constituem o segundo grupo mais habilitado, acontece uma situação idêntica à das mulheres dessa naturalidade, casando a maioria fora do grupo de origem.

Assim, a hipótese de que a maiores níveis educacionais corresponderiam maiores proporções de casamentos exogâmicos, parece encontrar aqui alguns indícios. No entanto, não fica taxativamente provada quando fazemos uma análise mais detalhada e comparamos níveis de endogamia por grupo de habilitações. Efectivamente, entre as brasileiras e as ucranianas, por exemplo, com forte peso de casamentos fora do grupo, esta tendência verifica-se desde os níveis educacionais mais baixos e não é evidente que tenda a aumentar a par com as habilitações académicas. Ou seja, mais do que as habilitações, serão outros os factores mais determinantes na explicação para os mais elevados níveis de exogamia registados entre as mulheres destas nacionalidades, eventualmente a questão da nacionalidade.

Também não parece haver uma relação, pelo menos muito clara, entre relação de masculinidade grandemente desequilibrada e tendência para a exogamia. De facto, um dos grupos mais exogâmicos – os brasileiros – é também aquele onde a relação entre o número de homens e de mulheres é mais paritário. Além disso, os homens guineenses, de quem se esperava um nível elevado de exogamia, dado que eles são em muito maior número do que as suas conterrâneas, são os que mais casam dentro do seu grupo.

Pudemos com este trabalho concluir pela existência de padrões distintos de casamentos entre os imigrantes onde características individuais como a naturalidade e a nacionalidade, mais do que a idade ou as habilitações, parecem fazer a diferença. Nos grupos analisados ficou clara a existência de diferenças marcadas entre os originários das comunidades imigrantes mais antigas (Angola, Cabo-Verde e Guiné-Bissau) e os imigrantes correspondentes a fluxos de imigração mais recentes (Brasil e Ucrânia).

Para além das diferenças entre grupos de origem, vieram igualmente ao de cima diferenças entre géneros no que diz respeito aos níveis de exogamia. Entre os grupos mais exogâmicos (Brasil e Ucrânia) são as mulheres as que mais tendem a casar fora do seu grupo de origem.

¹¹ Ver a este respeito, Grassi, Marzia, (2005), "Casar com o passaporte no espaço Schengen: uma introdução ao caso de Portugal", Working Paper, Instituto de Ciências Sociais Universidade de Lisboa.

Bibliografia

Cortina, Carlos, Albert Esteve e Andreu Domingo (2007), "Nupcialidad y Características de los Matrimonios de la Personas de Nacionalidad Extranjera en Espana, 1989-2004", *Papers de Demografia* 312 : 1-14, Centre d'Estudis Demogràfics.

Cortina, Carlos, Albert Esteve e Andreu Domingo (2006), "Pautas de Endogamia y Cohabitación de la Poblacion Extranjera en Espana, 2001", *Papers de Demografia* 305 : 1-35, Centre d'Estudis Demogràfics.

Esteve, A. E McCaa, R. (2007) "Homogamia Educacional en México y Brasil, 1970-2000: Pautas y Tendencias", *Latin American Research Review*, 42(2):56-88.

Grassi, Marzia, (2005), "*Casar com o passaporte no espaço Schengen: uma introdução ao caso de Portugal*", *Working Paper*, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa.

Rosa, Maria João Valente, Hugo de Seabra e Tiago Santos (2004), *Contributos dos Imigrantes na Demografia Portuguesa. O Papel das Populações de Nacionalidade Estrangeira*, Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, *Relatório de Actividades, 2006*.